

atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 031/2018-HEMOPA, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFAO PLÁSTICO DE 20 LITROS PARA ABASTECIMENTO DO HEMONÚCLEO DE CAPANEMA.

Art. 2º - Compete ao Fiscal do Contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo - Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

I- Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
II- Conhecer as obrigações do contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
III- Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV- Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

VI - Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou participes;

VII - Verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
VIII - Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;

IX - Dar ciência ao Órgão/Entidade contratante, concedente ou participe sobre:

a) ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou participe;
b) alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto;

X - Atestar a conclusão das etapas ajustadas;

XI - Prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor do Órgão/Entidade ao qual o contrato, convênio ou termo de cooperação esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos diversos sistemas corporativos utilizados pelo Estado;

XII - Verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;

XIII - Certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado, conforme o disposto no art. 73, da Lei nº 8.666, de 1993;

Parágrafo único. Deverá, ainda, o fiscal de contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, bem como ao Dirigente máximo do Órgão/Entidade quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo do produto.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, 09 de abril de 2018

ANA SUELY LEITE SARAIVA

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Belém, 10 de abril de 2018

Noelton Neves Soares

FISCAL

Protocolo: 302612

PORTARIA Nº 247 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 10 de abril de 2018.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições previstas nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93;

Considerando, ainda, as disposições do **DECRETO Nº. 870, DE**

04 DE OUTUBRO DE 2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor *Glaiton Jean da Silva Rodrigues*, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 033/2018-HEMOPA, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFAO PLÁSTICO DE 20 LITROS PARA ABASTECIMENTO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM.

Art. 2º - Compete ao Fiscal do Contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo - Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

I- Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
II- Conhecer as obrigações do contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
III- Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV- Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

VI - Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou participes;

VII - Verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
VIII - Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;

IX - Dar ciência ao Órgão/Entidade contratante, concedente ou participe sobre:

a) ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou participe;
b) alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto;

X - Atestar a conclusão das etapas ajustadas;

XI - Prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor do Órgão/Entidade ao qual o contrato, convênio ou termo de cooperação esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos diversos sistemas corporativos utilizados pelo Estado;

XII - Verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;

XIII - Certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado, conforme o disposto no art. 73, da Lei nº 8.666, de 1993;

Parágrafo único. Deverá, ainda, o fiscal de contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, bem como ao Dirigente máximo do Órgão/Entidade quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo do produto.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, 09 de abril de 2018

ANA SUELY LEITE SARAIVA

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Belém, 10 de abril de 2018

Glaiton Jean da Silva Rodrigues

FISCAL

Protocolo: 302637

AVISO DE LICITAÇÃO

NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 - HEMOPA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises microbiológicas e de diagnósticos de qualidade do ar interior e exterior do edifício sede da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - **HEMOPA**

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 03/05/2018

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

Ordenador da despesa: Ana Suely Leite Saraiva

Protocolo: 302810

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 231/2018-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 04/04/2018, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2017/479478, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018**, cujo objeto é **Aquisição de teste sorológico não treponêmico para triagem de sífilis, pelo período de 12 (doze) meses.** ITEM ÚNICO - BIOCORE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ 08.647.266/0001-32, no valor de R\$ 17.280,00 (Dezessete mil duzentos e oitenta reais). Os autos do Processo Administrativo Nº 2017/479478 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 17 de abril de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 302646

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº DA PORTARIA: 255/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor:

Matricula: DANIELLE MORAES ALVES Médica/HENRE 572047121

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 3000,00

10122129783380000 269 339033 500,00

Observação: Nº do Processo: 2018/157729 Período de aplicação:

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 302388

Nº DA PORTARIA: 256/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:

ELIAS SERRUYA Gerente/HENAB 541949891

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 2000,00

Observação: Nº do Processo: 2018/155213 Período de aplicação:

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 302392

Nº DA PORTARIA: 258/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:

NOELTON NEVES SOARES Farmac. Bioq./HENCA 572062111

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129782930000 269 339030 3000,00

Observação: Nº do Processo: 2018/157579 Período de aplicação:

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 302396

Nº DA PORTARIA: 262/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:

WALDIR PAIVA MESQUITA Gerente/CHR-SAN 58181093

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2018/157579 Período de aplicação:

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 302396